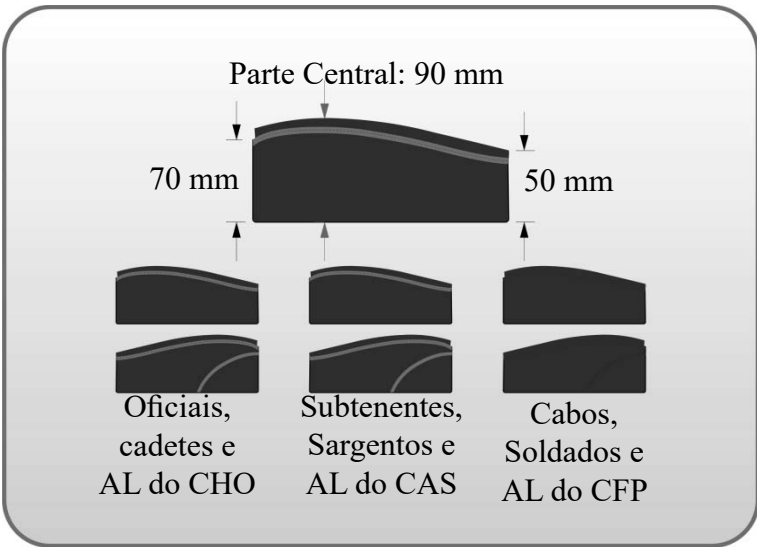


- a) Formato cilíndrico, com 145 mm de altura, coberta na extensão lateral por veludo vermelho de 135 mm de largura, tendo a copa circular de diâmetro de 210 mm, coberta por plástico na cor branca costurado em toda extensão lateral no veludo vermelho a 15 mm abaixo da borda superior da copa;
- b) A pala possui 40 mm de largura na cor branca, sendo toda a sua extensão aplicada à metade frontal da guarnição inferior da barretina e rodeada por um debrum na cor branca de 5 mm de espessura;
- c) A açucena é de metal dourado, com 50 mm de altura, sendo aplicada na frente e na parte superior da barretina, logo acima da chapa de metal dourado, é de formato semicircular com 15 mm de diâmetro para fixação do penacho;
- d) A chapa é de metal dourado, em forma de chama de 110 mm de altura, na parte inferior, sendo apoiada à pala, com largura que não exceda às extremidades desta, contendo ao centro o distintivo de quepe de oficiais (conforme item 3.12.1 deste regulamento);
- e) Os cordões de seda se destinam a guarnecer a barretina, sendo de cor branca, de 3 mm de diâmetro, presos nas extremidades por 2 ilhoses dourados, sendo que, na parte da frente, formam uma trança dobrada, posta na barretina em forma semicircular, tangenciando na sua parte mais baixa a linha da pala e com as extremidades presas a ilhoses dourados e, na parte de trás, forma um nó em forma de laço, o qual toca a guarnição inferior da barretina preso também por um ilhós dourado;
- f) A jugular é de tira de nylon na cor branca, formada de duas tiras de 250 mm de comprimento e 15 mm de largura, presas em ambas as extremidades ao vértice formado pelas tiras de plástico, por ilhoses dourado. A tira da esquerda (quando a barretina em uso) recebe uma fivela cromada ajustável;
- g) O penacho possui 180 mm de altura, tendo, no terço superior, 60 mm de largura, possuindo cores que diferenciam o escalão hierárquico do militar da seguinte forma: Oficiais - penas amarelas e Cadetes- penas vermelhas.

6.38.2. Bibico

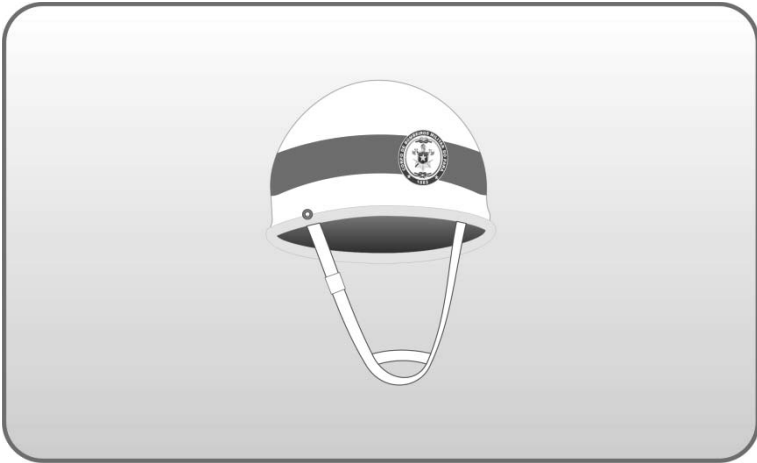
Figura 169 – Bibico.



- a) Confeccionado em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro;
- b) Com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas na frente, a esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 90 mm de altura, na parte anterior 70 mm e na parte posterior 50 mm. Aplicação de *debrum* de 3 mm ao longo da aba virada que diferencia o escalão hierárquico do militar da seguinte forma: oficiais, cadetes e alunos do CHO - *debrum* vermelho; subtenentes, sargentos e alunos do CAS - *debrum* bege escuro e; cabos, soldados e alunos do CFP - sem *debrum*;
- c) Quando o bibico não estiver localizado na cabeça do militar, o mesmo deverá ser posicionado e preso no cinto cadaço entre o primeiro e segundo passadores do lado direito do corpo.

6.38.3. Capacete de guarda

Figura 170 – Capacete de guarda.



- a) Confeccionado em poliamida ou fibra de lona pré-moldada com impregnação de resina sintética na cor branca, provida de faixa vermelha de 50 mm de largura que contorna o capacete a 40 mm da borda;
- b) Tem feitiço comum, côncavo e sem detalhes;
- c) Internamente disporá de armação de cadaço de lona preso à copa para fixação da carneira ajustável e da jugular com queixeira, sendo que 2 ilhoses de metal oxidado, embutidos, um de cada lado, servirão para prender a jugular;

- d) Centrado na parte frontal será aplicado o brasão do CBMPA em material adesivo, com diâmetro de 40 mm, conservando suas dimensões.

6.38.4. Gorro com pala

Figura 171 – Gorro com pala.

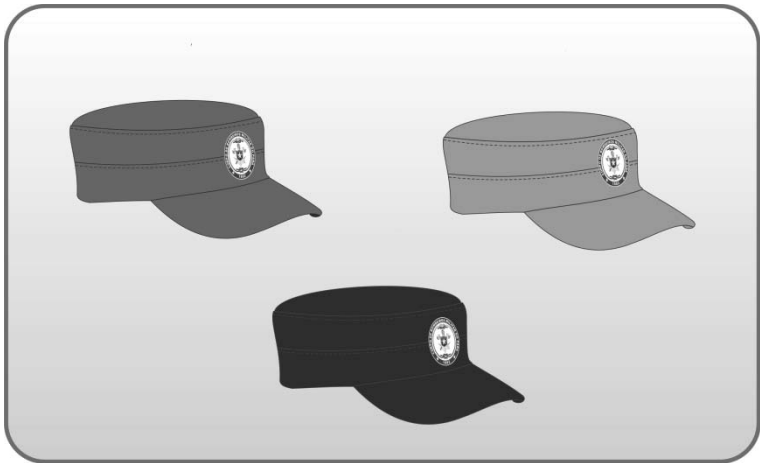
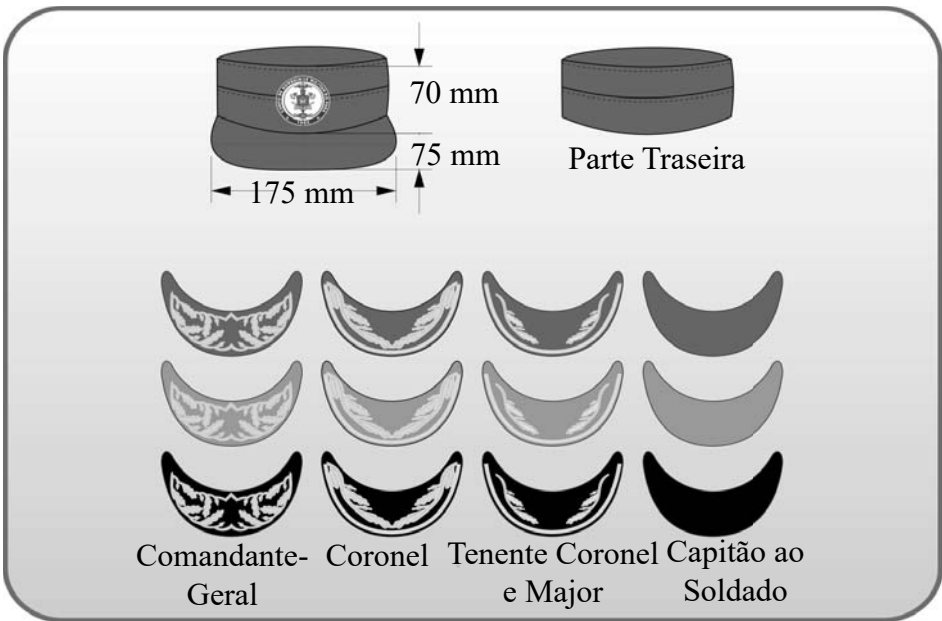


Figura 172 – Medidas do gorro e distinção das palas.



- a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, nas cores cáqui, laranja e preto;
- b) Constitui-se de pala, copa e forro;
- c) A pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura, e possui 65 mm na extremidade da aba;
- d) A copa é formada por 3 peças em tecido, 1 em forma de elipse para o topo, e outras 2 (lateral de 35 mm e fita de 40 mm), que formam todo o contorno da altura do gorro, sendo a parte posterior mais elevada do que a anterior. A copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa, exceto pela ausência da fita. A copa e o forro são unidos de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes;
- e) A costura de união da lateral da copa deve ficar na parte posterior do gorro;
- f) Em cada seção, a exceção da frontal, possui orifícios de ventilação com diâmetro de 5 mm, colocados no ponto médio das bissetrizes dos seus vértices superiores;
- g) A copa da cabeça na parte de trás poderá conter elástico coberto como ajuste;
- h) Centrado na parte frontal será aplicado bordado o brasão do CBMPA, com diâmetro de 55 mm, conservando suas dimensões;
- i) A pala possui as mesmas características do bordado da pala do quepe referentes à distinção dos oficiais superiores, sendo o bordado confeccionado com linha amarelo-ouro 100% poliéster;
- j) Quando o gorro com pala não estiver localizado na cabeça do militar, o mesmo deverá ser posicionado e preso na lingueta do ombro do lado esquerdo da gandola;
- k) Quanto ao uso, o gorro com pala na cor laranja será de uso exclusivo e obrigatório para militares lotados nos Grupamentos de Busca e Salvamento e; como peça do uniforme de piloto e tripulante de aeronave. O gorro com pala na cor preta será de uso exclusivo e obrigatório para oficiais quando de serviço na função de perito de incêndio.